

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 1077/2014 de 3 de Julho de 2014

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no *Jornal Oficial* n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a concessão dos incentivos constantes no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento dos incentivos referidos no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão dos incentivos referidos no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.08.02 – Outras.

01 de julho de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1131	João Ernesto Parreira Quental Valente	201433192	Praia da Vitória	Terceira	3.509,95	2.456,52	614,13
PROENERGIA/2012/1244	Manuel Oliveira Soares	107441071	Ponta Delgada	São Miguel	2.180,49	2.180,49	545,12
PROENERGIA/2012/1253	Jaime Agostinho Aguiar Viveiros	157610934	Ponta Delgada	São Miguel	2.390,01	2.390,01	597,50
PROENERGIA/2012/1254	Luís Paulo Betencourt Fagundes	180810510	Angra do Heroísmo	Terceira	4.489,59	4.489,59	1.122,40
PROENERGIA/2012/1263	Bruno Miguel Carvalho da Costa Veloso	229837654	Praia da Vitória	Terceira	1.809,55	1.809,55	452,39